



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3172**

**Ji-Paraná (RO), 4 de dezembro de 2019**

### SUMÁRIO

AVISOS DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
TERMOS DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 02
ERRATA DE EDITAL.....	PÁG. 02
ATAS FPS.....	PÁG. 03
TERMOS ADITIVO.....	PÁG. 04

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 160/CPL/PMJP/RO/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro(a), decreto nº 11848/19, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Processo nº 1-10637/19/SEMUSA, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material de consumo (ração animal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 03 de dezembro de 2019.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 170/CPL/PMJP/RO/2019 (Participação exclusiva de MEI, ME E EPP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9196/19/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para realizar a construção de filtro e sumidouro, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos Anexos deste Edital. Valor Estimado: R\$ 12.600,98 (doze mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 171/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22-47/19/AGERJI (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS) A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI. Valor Estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 172/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-11959/19/SEMUSA (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido com cilindros em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 1.001.690,00 (um milhão um mil seiscentos e noventa reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 173/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1013/19/SEMOSP AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para Eventual e futura aquisição de material para revestimento primário (Cascalho) e material de aterro (Argila), para recuperação de ruas do sistema viário urbano e rural em um perímetro afastado de até 10 km do perímetro urbano do Município de Ji-Paraná/RO, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 2.043.100,00 (dois milhões e quarenta e três mil e cem reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 174/CPL/PMJP/RO/2019 (Participação exclusiva de MEI, ME e EPP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7728/2019/FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de livros para biblioteca Municipal Ciro Escobar, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações

constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 23.572,28 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 19 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 175/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºS: 1-11425/18 (VOL. I E II) e 13260/18 - SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO global no LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a locação de software de Gestão Administrativa e Financeira para a Prefeitura do Município de Ji-Paraná, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, atividades de auditoria e controles internos, contemplando os atributos descritos no Termo de Referência e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 987.800,00 (novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**Hevileny Mª Cabral de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº: 34/2019-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. – ceder a servidora **Sonia Regina da Silva**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 408.797.202-04, servidora desta autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT no cargo de Agente Administrativo matriculada 91236, para o Departamento Estadual de Trânsito, atendendo a solicitação feita através do ofício nº 15645/2019/DETRAN-CIRETRAN1JIP, o mesmo se dá em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 03 de dezembro de 2019.

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

#### PORTARIA Nº: 35/2019-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – ceder a servidora **Amanda Santiago Menezes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 692.254.272-04, servidora desta autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT no cargo de Agente Administrativo matrícula 91411, para o Departamento Estadual de Trânsito, atendendo a solicitação feita através do ofício nº 15645/2019/DETRAN-CIRETRAN/JIP, o mesmo se dá em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 01 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 03 de dezembro de 2019.

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

projetos, face à eventual necessidade de ajuste do mesmo.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato nº. 033/PGM/PMJP/2017, considerando a necessidade em suspender e resguardar os prazos contratuais até que sejam sanadas as pendências em razão da análise de eventual ajuste de projetos, conforme abaixo transcrito:

**"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - § 2º - A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."**

**Início da paralisação:** 21/11/2019

**Prazo Previsto para reinício:** Aguardar a finalização da análise de eventual ajuste de projeto

<b>Pelo Contratante:</b>	<b>Pelo Contratado:</b>
<b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO</b> Secretário Municipal de Planejamento	<b>SERGIO COSTA AGUIAR</b> CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

ALDENOR TAVARES DE LIMA  
MARLUCE MESSIAS CORREA  
JOSIANI FERNANDIS MARTINS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 04 de Dezembro de 2019.

**LIDIANE TANAZILDO DA COSTA**  
Vice-Presidente CMDCA  
Decreto nº 9297/GAB/PM/PJ/2018

**TERMOS DE PARALISAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
GESTÃO DE CONTRATOS

**Ji-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal

Obra: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
Contrato: n.º 052/PGM/PMJP/2018

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**018/GESCON/SEMPPLAN/2019**

**Objeto Contratual:** Contratação de Empresa para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, Bairro Dom Bosco.

**Etapas paralisadas:** VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

**Motivo:** Paralisar a execução dos serviços da obra supracitada devido o período chuvoso em que encontra-se no momento, nossa Região, bem como, solicitado e demonstrado pela Empresa Campeão Construtora Eireli, amparado e justificado com relatório fotográfico.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato nº. 052/PGM/PMJP/2018, considerando a necessidade em suspender a contagem de prazo junto e de resguardar o prazo contratual até que fínos o motivo acima explanado, em conformidade com a Cláusula abaixo transcrita:

**"CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - § 2º - A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."**

**Início da paralisação:** 21/11/2019  
**Prazo Previsto para reinício:** Quando findar o período de chuvas.

<b>Pelo Contratante:</b>	<b>Pelo Contratado:</b>
<b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO</b> Secretário Municipal de Planejamento	<b>SERGIO COSTA AGUIAR</b> CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

**RESOLUÇÃO Nº 047/CMDCA/2019.**

*Dispõe sobre a Composição do 1º e 2º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná para gestão de 2020 a 2024.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** As disposições contidas no Art.10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO:** O edital nº 001/CMDCA/2019, que estabeleceu as normas relativas à realização do processo Unificado para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná.

**CONSIDERANDO:** A Reunião realizada dia 20 de Novembro de 2019, no auditório da Secretária Municipal de Assistência Social, com os Conselheiros Tutelares eleitos para a gestão 2020/2024, onde foi definida a Composição do 1º e 2º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná de acordo com a quantidade de votos de cada um.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a organização do 1º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná, composto por:

- MARCIO LIMA DOS SANTOS
- JANETHE DE ALMEIDA SANTOS
- LEANDRA DE SOUZA BRITO
- LUCILENY MOURA COSTA
- KÁTIA CILENE PEREIRA NASCIMENTO

Art. 2º - Tornar público a organização do 2º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná, composto por:

- CARLA MARIA DE OLIVEIRA GOIS
- FERNANDA FONTES VIDAL

Avenida 22 de Novembro, nº. 1045 – Bairro Casa Preta - Ji-Paraná-RO, CEP: 76.907.632.  
Contato (Fone: 3411-4214) E-mail: cmdcajipa@gmail.com

Avenida 22 de Novembro, nº. 1045 – Bairro Casa Preta - Ji-Paraná-RO, CEP: 76.907.632.  
Contato (Fone: 3411-4214) E-mail: cmdcajipa@gmail.com

**ERRATA DE EDITAL**

Estado de Rondônia  
**Município de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Gerência Geral de Recursos Humanos

**Ji-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal

**ERRATA N. 007 - REFERENTE AO EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO N.º 003/2019 SEMAD/CGRHA - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, junto ao Edital de Reclassificação n.º **003/2019**, publicado no Diário Oficial e site do município dia **18/10**, jornal Correio Popular de **19 e 20/10/19**, para neles fazerem constar:

**ONDE SE LÊ:**

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA  
Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	RECLASSIFICAÇÃO
353.852-4	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	57º	161º
368.000-2	LAIANE DA SILVA	59º	162º
351.586-9	ROZANA MARIA BIZERRA	51º	163º
357.798-8	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	74º	164º

**LEIA-SE:**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 063/2019**

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA  
Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	RECLASSIFICAÇÃO
353.852-4	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	57º	161º
368.000-2	LAIANE DA SILVA	59º	162º
351.586-9	ROZANA MARIA BIZERRA	51º	163º
381.468-8	ALIENE JATOBA DE OLIVEIRA	69º	164º
357.798-8	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	74º	165º

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

**João Vianney Passos de S. Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupa - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gpb@ji-parana.ro.gov.br



**Diário Oficial**

**ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcio Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirco Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

ATAS FPS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

As onze horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS.

- 1. Iniciados os serviços, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos, fez uma breve explicação sobre o Resumo de Análise de Portfólio e revisou o conteúdo do material enviado, e os membros passaram a apresentar suas considerações sobre os relatórios examinados.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Membros do Comitê de Investimento

- Anderson Cleber dos Santos Schmidt
Andréia Moreschi da Silva
Denis Ricardo dos Santos
Sidnei Silva dos Anjos
Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 29 de novembro de 2019.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Anexo I - Recomendações Estratégicas para Realocação de Recursos

Após analisar todos os produtos constantes na carteira investimentos do Fundo de Previdência Social, os membros do Comitê de Investimento presentes na reunião deliberaram sobre as estratégias para realocar os recursos/patrimônio deste RPPS, resultando nas seguintes recomendações:

- 1. Considerando a rentabilidade estável, segura, mas insuficiente do fundo "BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA", recomendamos retirar todo o patrimônio líquido aplicado nesse fundo e realocar em outros fundos da mesma instituição financeira...
2. Considerando os fundos "defensivos" de baixo e moderado, cujo apresentam uma rentabilidade recente próxima da meta atuarial para este ano, recomenda-se utilizar de estratégia para proteger uma parte da carteira de investimentos do FPS...

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

para captação de recursos e vedado aos RPPS's, e já iniciaram o processo para liquidação. Outrossim, a gestão do FPS e o Comitê de Investimento estão acompanhando todos os procedimentos.

- 6. Sobre os fundos "CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11" e "AQ3 RENDA FII - ARFI11B", considerando que apresentam uma rentabilidade negativa e, mediante a vedação oriunda da CVM, recomendamos as providências para que sejam disponibilizados e oferecidos para venda no mercado secundário...
7. O Comitê de Investimento recomenda, também, que todos os valores que forem aporados neste Regime Próprio de Previdência Social...

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Fundo de Previdência Social - FPS
Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP

ANEXO II - CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CIRP Para o ano de 2020

- 13 de janeiro de 2020;
10 de fevereiro de 2020;
16 de março de 2020;
13 de abril de 2020;
11 de maio de 2020;
15 de junho de 2020;
13 de julho de 2020;
10 de agosto de 2020;
14 de setembro de 2020;
13 de outubro de 2020;
16 de novembro de 2020;
14 de dezembro de 2020.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

características relevantes de cada um dos produtos, baseado-se nos demonstrativos e lâminas dos fundos de investimento. Resultou na seguinte análise:

- I - Sobre os fundos de investimento compostos exclusivamente por títulos públicos (Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 7º, Inciso I, alínea "b")...
II - Sobre os fundos de renda fixa (Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 7º, Inciso IV, alínea "a")...
III - Fundos de investimentos em participações - FIP (Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 8º, Inciso IV, alínea "a")...
IV - Fundos de investimento imobiliários - FII (Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 8º, Inciso IV, alínea "b")...
V - Fundos de crédito privado (não enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010).

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

- a) O fundo MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP apresentou um retorno acumulado consideravelmente negativo, com as maiores perdas nos meses de janeiro, junho e agosto de 2019.
3. Após analisar os fundos de investimento, seguindo a pauta, os membros presentes passaram a discutir sobre a metodologia de realocação com vistas a melhorar o lucro total dos investimentos do Fundo de Previdência Social...
4. Seguindo a pauta da reunião, o membro Denis Ricardo dos Santos, presidente do comitê, arguiu aos colegas sobre sugestões para fixar as reuniões mensais do CIRP...
5. Continuando a reunião, o próximo item da ordem do dia trata da aprovação do credenciamento (ou atualização cadastrada) do Banco Itaú...
6. Em seguida, o membro Andréia Moreschi da Silva pediu a palavra para recomendar que seja solicitado a gestão do FPS que informe quais as instituições financeiras que pretende que sejam cadastradas...
7. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às onze horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS.

- 1. Iniciados os serviços, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos, disponibilizou aos membros presentes os Processos de nº 4-12937/2019 e 4-13968/2019, que tratam do cadastro/credenciamento da entidade "Administradora e Gestora" de fundos de investimento do Banco Itaú...
2. Seguindo a reunião, os membros do comitê passaram a analisar os pareceres elaborados pela empresa de consultoria em investimento sobre os produtos

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social – FPS

oferecidos pelo Banco Itaú. Verificou-se, então, destaque na rentabilidade do fundo de investimento 'ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES'.

3. Passaram, então, os membros presentes a deliberar sobre as características desse produto, e baseando-se nos relatórios do parecer elaborado pela empresa de consultoria em investimentos Crédito e Mercado, e em análise à lâmina contendo as informações desse fundo de investimento, concordaram em recomendar a seguinte movimentação:

• Considerando as características desse fundo de investimento; considerando a importância de mitigar o risco da carteira com a diversificação de produtos; considerando a rentabilidade do produto apresentado; considerando as estratégias para obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial; recomendamos que, levando em consideração a aplicação das recomendações realizadas anteriormente, na reunião ordinária do CIRP do dia 29/11/2019, seja feito o resgate de todo o patrimônio líquido restante no fundo 'CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO' e aplicado no fundo 'ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES', que corresponderá aproximadamente 3% do Patrimônio Líquido Total do FPS.

4. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andreia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Ji-Paraná, RO, 03 de dezembro de 2019.

2 de 2

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842  
 Fone/Fax: (69) 3416-4207 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.

OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **CD50255**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADA: **Katleny Vitorino Pires**

CURSO: **Tec. em Agropecuária** NIVEL: **Médio**

VIGÊNCIA: **19/11/2018 a 18/11/2020**

VALOR MENSAL: **R\$ 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.

OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **BC32809**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADA: **Marilsa Antonia Miguel**

CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior**

VIGÊNCIA: **12/11/2018 a 30/06/2020**

VALOR MENSAL: **R\$ 600,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.

OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **BC31685**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADA: **Marcilene Patricio Ribeiro de Assis**

CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior**

VIGÊNCIA: **12/11/2018 a 30/06/2020**

VALOR MENSAL: **R\$ 600,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.

OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **RB73401**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADA: **Juscineia dos Santos Delfino**

CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior**

VIGÊNCIA: **12/11/2018 a 11/11/2020**

VALOR MENSAL: **R\$ 600,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.

OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **CD17729**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADA: **Nathalia Gomes Martins**

CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior**

VIGÊNCIA: **07/11/2018 a 30/06/2020**

VALOR MENSAL: **R\$ 600,00**

# DENUNCIE

# QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,  
a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

# É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



Não atei fogo ao lixo  
em seu quintal ou em  
terrenos baldios



Não jogue bituca de cigarro  
em áreas de matas ou estradas



Não atei fogo em área  
urbana ou rural

**DENUNCIE LIGUE**

Bombeiros 193

Semeia 3411-4204

Polícia Ambiental 3423-3791



**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal